

ÍNDICE

LEI Nº 1148, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025. ----- 2

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito

JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO

Vice-Prefeito

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Responsável Técnico do Diário Oficial

dom@barradocorda.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda - MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>



LEI Nº 1148, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a adequação orçamentária no âmbito do Município de Barra do Corda/MA e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2025 no valor de R\$ 3.562.540,14 (três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e quatorze centavos)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da Republica Federativa do Brasil e Lei Orgânica Municipal-LOM,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores de Barra do Corda, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de Barra do Corda/MA crédito especial, no valor de R\$ 3.562.540,14 (três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e quatorze centavos) conforme dotação abaixo identificada:

RECEITA			
RUBRICA	DESCRIÇÃO		
1715.53.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – ETI - Principal		
FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR	
1546000000	Transferências do FUNDEB – Complementação União – ETI	R\$ 1.068.762,04	
1546107000	Transferências do FUNDEB – Complementação União – ETI – 70%	R\$ 2.493.778,10	
TOTAL		R\$ 3.562.540,14	
DESPESA	RUBRICA		
Órgão:	Fundo de Man. e Des. da Educação Básica - FUNDEB	1701	
Função:	Educação	12	
Subfunção:	Ensino Fundamental	361	
Programa:	Criança na Escola	0018	
Proj./Atividade:	Manutenção das Ações de Fomento as Matrículas de Tempo Integral - ETI	2026	
RUBRICA	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 500.000,00	1546107000
3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	R\$ 1.500.000,00	1546107000
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 493.778,10	1546107000
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 200.000,00	1546000000
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviços Para Distribuição Gratuita	R\$ 20.000,00	1546000000



3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 70.000,00	1546000000
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 360.000,00	1546000000
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 140.000,00	1546000000
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 278.762,04	1546000000
TOTAL	R\$ 3.562.540,14		

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei 14.640, de 31 de julho de 2023 e Portaria do Ministério da Educação nº 605, de 29 de agosto de 2025, conforme as fontes de receita orçamentária.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer os ajustes necessários no PPA e LDO, além das fontes de recursos necessárias ao cumprimento desta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Corda - Estado do Maranhão, 29 de dezembro de 2025.

RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA

PREFEITO

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: PGMPIOKWP14C1G1767107041QZLQUTRAQ





RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito (a)

dom.barradocorda.ma.gov.br
Prefeitura de Barra do Corda
R. Isaac Martins, 371, CEP: 65950-000
Barra do Corda - MA
Contato: (99) 36432-333



Acesse o Diário Oficial através do QR Code

